



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 260 / 2011.

Altera a Lei Municipal nº 2.161, de 26 de novembro de 2009 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013, altera a Lei Municipal nº 2.220, de 04 de agosto de 2010 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2011 e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2011.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão da ação 2.345 – Manutenção do Programa Para Qualificação do Atendimento de Assistência Social, no Plano Plurianual vigente, a qual será vinculada ao programa 2.215 – Programa Para Qualificação do Atendimento da Assistência Social, com as seguintes características:

01 - Denominação da ação Código: 2.345 Descrição: Manutenção do Programa Para Qualificação do Atendimento de Assistência Social				
02 - Características da ação				
<input type="checkbox"/> Projeto	<input checked="" type="checkbox"/> Nova	<input type="checkbox"/> Contínua	Início previsto: 04/2011	
<input checked="" type="checkbox"/> Atividade	<input type="checkbox"/> Em andamento	<input checked="" type="checkbox"/> Temporária	Término previsto: 12/2011	
<input type="checkbox"/> Operação Especial				
03 - Unidade responsável pela execução da ação código: 04.001.002 descrição: Fundo de Assistência Social - RV FMAS				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
04 - Produto e (unidade de medida)	06 - Custo e meta p/2011	07 - Custo e meta p/2012	08 - Custo e meta p/2013	09 - Custo e meta p/2014
Programa Mantido	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial junto ao Orçamento Programa de 2011 para fazer face à execução da ação de que trata o art. 1º, conforme discriminação:

Órgão: 04 – Secretaria de Assistência Social
Unidade: 04.001.002 – Fundo de Assistência Social-RV FMAS
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 122 – Assistência Social
Programa 2.215 – Programa Para Qualificação do Atendimento da Assistência Social
Atividade: 2.345 – Manutenção do Programa Para Qualificação do Atendimento de Assistência Social
Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serv. de Terc. P. Juridica R\$ 30.000,00
Valor Total: R\$ 30.000,00

Art. 3º. Os recursos para fazer face à cobertura do artigo anterior serão provenientes do excesso de arrecadação por ocasião da resolução SEASDH nº 319 de 11 de fevereiro de 2011, firmado entre o Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Assistência Social e o Município de São Pedro da Aldeia, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

Art. 4º - Fica autorizada a inclusão da ação de que tratam os artigos 1º desta Lei, no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 16 de junho de 2011.

CIENTE

Constou no expediente da Sessão

do dia 21 / 6 / 2011



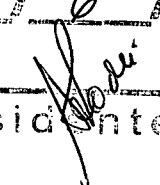
Presidente


CARLINDO FILHO
= Prefeito =

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

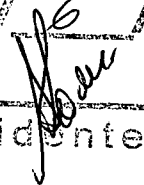
Em, 21 / 6 / 2011



Presidente

APROVADO
2ª E ULTIMA VOTAÇÃO

Em, 21 / 6 / 2011



Presidente